

# O desafio da reforma financeira

J. CARLOS DE ASSIS

Se optar mesmo, como tudo indica, pelo caminho da luta antiinflacionária através do entendimento com a sociedade, o Governo Collor deverá fixar dois importantes suportes de sustentação da política de rendas, esta negociada diretamente entre os agentes sociais. Primeiro, rompendo a ciranda financeira — conforme já antecipou, em linhas gerais, a futura Ministra Zélia —, quebrará o círculo de ferro que estrangula o investimento produtivo e é o responsável central pelo desequilíbrio estrutural do setor público.

Segundo, através de uma reforma dos instrumentos financeiros, poderá, simultaneamente, reorganizar as bases institucionais para o financiamento interno do setor público e da economia, encaminhar de forma consistente a reforma patrimonial do Estado e sinalizar para o equacionamento definitivo do problema da dívida externa. Neste caso, a condição fundamental é manter, pelo menos durante a primeira fase do programa de estabilização, a moratória em relação aos créditos bancários privados, e estendê-la aos créditos do Clube de Paris e dos organismos internacionais.

Obviamente, a moratória não é um fim, mas um instrumento de política. Sem ela, conforme o argumento consistente de um experimentado negociador, o antigo Diretor da Área Externa do Banco Central Carlos Eduardo de Freitas, não haverá nenhuma motivação forte para que os representantes da comunida-

de bancária se disponham a sentar-se à mesa, seriamente, para examinar alternativas de solução para a dívida. Entre estas, a alternativa de conversão da dívida bancária em investimentos de risco em infra-estrutura, desde que em empreendimentos novos, articulando os interesses concretos dos banqueiros com as nossas necessidades fundamentais de desenvolvimento.

A engenharia financeira básica para encaminhar o equacionamento da dívida externa servirá de suporte, também, para o reordenamento da dívida pública mobiliária interna. Atualmente, não se sabe quanto exatamente do que está registrado como dívida pública mobiliária corresponde, de fato, ao conceito de dívida. E que a maior parte do que está em giro no over são aplicações de curto prazo. Moeda, portanto. Uma vez estabilizada a economia, desaparecerá, com a inflação, a necessidade de remuneração nominal da moeda, e de tributação sobre o ganho real que não existirá, desde que não caiamos no canto de sereia do Banco Mundial que quer impor ao nosso sistema bancário a remuneração dos depósitos à vista.

À primeira vista, esta "sugestão" do Banco Mundial faz sentido. Porque não remuneram depósitos à vista, ou os remuneram a taxas muito abaixo da inflação corrente, os bancos comerciais brasileiros têm tido lucros altíssimos, já que aplicam os recursos correspondentes no over, recebendo a totalidade ou a maior parte do rendimento financeiro, à custa do Tesouro Nacional. Entretanto, a solução não é forçar os bancos a remunerar os depósitos à vista, que não são aplicações mas sim meios de pagamentos dos clientes. A solução é acabar com a remuneração dos depósitos dos bancos no over, controlando-se a liquidez bancária através do ajustamento do coeficiente de depósitos compulsórios no Banco Central.